

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00008598/2018-90 e no processo nº 00150-00005432/2018-11, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconhecido e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo "BANDA BEIRÃO E OS FILHOS DE DONA NEREIDE" no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, no dia 08/09/2018, às 23:15h, com duração total de 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia - DF, dentro da programação do projeto "Sabadão do Forró", representado pela empresa VALTEMIR CEDRO DOS SANTOS 87335883172, CNPJ Nº 14.638.789/0001-15, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 - Realização dos Projetos da Casa do Cantador, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 06 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150.00008065/2018-16 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, com base no art. 24, inciso IV, e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 reconhecido e ratifico a dispensa licitação referente à contratação da empresa privada OI S/A - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, com sede da matriz no Rio de Janeiro/RJ e filial em Brasília/DF, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutado - STFC, através de central virtual e NRES, para ligações originadas no Distrito Federal e terminadas em qualquer localidade do país ou internacionais, para atender as demandas dessa Secretaria e de seus próprios culturais, no valor total estimado de R\$ 235.663,38 (duzentos e trinta e cinco mil seiscientos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo período de seis meses. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 06 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

AVISO PÚBLICO**RECEBIMENTO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DF**

1- OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público o recebimento de indicação de representantes da sociedade civil para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC cumprindo o instituído pela portaria nº 296, de 05 de setembro de 2018.

2- REQUISITOS E VEDAÇÕES: A participação no CONDEPAC é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração. Qualquer pessoa pode indicar, permitida a auto indicação. Os indicados devem possuir notório saber e atuação na área de pesquisa, preservação ou valorização do patrimônio cultural e comprovada atuação ou formação nas seguintes áreas: Comunidades Tradicionais, Cultura Popular, Arte e Cultura Inclusiva, Antropologia, Arquitetura e Urbanismo, Arqueologia, Paleontologia, Conservação e Restauro de bens culturais e História do DF. O indicado da sociedade civil, titular ou suplente, não pode ser servidor efetivo ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo do Distrito Federal.

3- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: As indicações são efetivadas a partir da entrega de ficha de indicação disponibilizada na página eletrônica da Secretaria de Cultura, no endereço: <http://www.cultura.df.gov.br>; cópia de documento de identidade com foto do indicante e do indicado e portfólio contendo currículo sucinto e documentos que comprovem as informações prestadas, descritas na portaria nº 296, de 05 de setembro de 2018. Serão admitidas até três indicações por pessoa física ou jurídica para cada uma das áreas descritas no inc. III do art. 4º. Pessoas com deficiência podem realizar a indicação por outros meios, tais como vídeos em libras, em conformidade com a Política Cultural de Acessibilidade, instituída pela Portaria nº 100, de 11 de abril de 2018. Não serão admitidas inscrições incompletas ou realizadas fora do prazo previsto.

4- PERÍODO E LOCAL: Todos os documentos deverão ser entregues no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Aviso Público, de segunda a sexta feira, de 8h às 12h e 14h às 18h, exclusivamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200.

5- ANÁLISE E SELEÇÃO: As indicações serão recebidas, analisadas e classificadas por Comissão Multidisciplinar de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil indicada pelo Secretário de Estado de Cultura, por meio da documentação entregue no ato da indicação.

6- RESULTADO: Será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2018
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do Tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, no dia 21/09/2018, às 09h30min, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada do ramo, devidamente credenciada pelas agências reguladoras de fornecimento e CBM-DF, para proceder ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para consumo da Pira da Liberdade, do Complexo Cultural Três Poderes. Processo nº 00150-00005509/2018-53. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta reais) correndo a despesa no Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.30. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.cultura.df.gov.br.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**SECRETARIA ADJUNTA DO ESPORTE E LAZER****AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**

Comunicamos que está suspenso o Edital de Chamamento Público nº 001/2018- SETUL-SUBCOP, cujo objeto é o chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, executar, em regime de mútua cooperação, projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer, interligado a ações de desenvolvimento social, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Brazlândia e Recanto das Emas, promovendo o desenvolvimento de atividades nas manifestações do esporte "educacional, de participação e rendimento", bem como eventos esportivos, culturais e de lazer, qualificação social, aquisição de materiais esportivos e demais ações socioeducacionais esportivas, conforme descrição constante do Edital e seus respectivos anexos.

MARCO AURELIO DA COSTA GUEDES

Secretário Adjunto do Esporte e Lazer

Substituto

SECRETARIA ADJUNTA DO TURISMO**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 04/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002.**

Processo: 00220-00001707/2018-11. Das partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a empresa AQUARELA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ARTÍSTICOS EIRELI - ME; Do objeto: Contratação direta de 300 (trezentos) livros que retrata Brasília vista de cima, com imagens únicas da Capital; Do valor: O valor total do Contrato é R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias do ano corrente; Unidade Orçamentária: 34.101; Programa de Trabalho: 23.695.6207.4199.2269; Natureza da Despesa: 33.90.39; Da vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura (06/09/2018) até 90 (sessenta) dias; Signatários: pelo Distrito Federal, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, na qualidade de Secretária Adjunta do Turismo; pela Contratada, BENTO VIANA, na qualidade de Representante Legal.

INEDITORIAIS**CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, Lubrificação e Lavagem de Veículos, na Área Especial 3/5, Setor Oeste, Gama/DF, processo nº 00391.00024472/2017-11. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Gerente.
DAR-1.043/2018.

AUTO POSTO GOLDEN GAS 202 LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO SEI GDF N 17/2018 RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 47/2018 - IBRAM**

Torna público que recebeu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 17/2018, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no Endereço: ST SHCS, SUPERQUADRA 202 BLOCO A PAG 00 S/N - Brasília, processo nº IBRAM 00391.00020716/2017-97. AUTO POSTO GOLDEN GAS 202 LTDA
DAR-1.033/2018.

RECANTO OIL AUTO POSTO LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO SEI GDF N 15/2018 RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 36/2017 - IBRAM**

Torna público que recebeu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 15/2018, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no Endereço: QUADRA 304, AVENIDA RECANTO DAS EMAS, LOTE 01 - Brasília, processo nº IBRAM 00391.00015754/2017-28. RECANTO OIL AUTO POSTO LTDA
DAR-1.034/2018.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MONTE VERDE AMMOVE

CNPJ 04.400.774/0001-60

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 001/2018

Às nove horas do dia dois do mês de setembro de dois mil e dezoito, no endereço QR 601 conjunto 2 casa 4 Samambaia Norte, a Diretoria da Associação de Moradores Monte Verde consoante seus Estatuto e Regimento, considerando o Edital 004/2018 CODHAB, o resultado do sorteio publicado no DÓDF 161 de 23/08/2018, pág. 54, decidiu por Resolução de Diretoria, aplicável ao caso, deliberar pela indicação dos Imóveis destinados à entidade, cientes os associados de que a efetivação da indicação carece de posterior abertura e deferimento em processo de habilitação junto à CODHAB, atendimento aos quesitos do Edital e da Lei 3877/2006: Endereço, beneficiário, CPF: QE 50 cj. "Q" lote 13, Hilda S. P., ***760153-00; QE 50 cj. "Q" lote 14, Davi V. C. S. V., ***566201-26; QE 50 cj. "Q" lote 15, BIANCA F. F. ***338071-11; QE 50 cj. "Q" lote 16, DIOGENES P. L., ***744505-45; QE 50 cj. "Q" lote 17, ANA C. S., ***185351-39. CAMILA COPO DE ARAÚJO - Presidente
DAR-1044/2018.